
A ‘NOVA TV BRASIL’ É PÚBLICA?

Uma análise de conteúdo da programação jornalística da emissora da EBC¹

Rose Malu Carvalho de Sousa BEZERRA²

Elton Bruno PINHEIRO³

Universidade Brasília – UnB

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto de estudo a reflexão analítica da programação jornalística da chamada “Nova TV Brasil”, emissora da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), assim denominada desde abril de 2019. A pesquisa debate o atendimento dessa reconfiguração da emissora, unida à TV estatal NBR, ao caráter público do Serviço. Para tanto, se realiza uma abordagem das condições de origem da TV Brasil, do conceito de Serviço de Radiodifusão Pública e da sua gênese legal – com foco na Lei nº 11.652, de 2008, conhecida como Lei da EBC, e no princípio da complementaridade presente a Constituição Federal brasileira de 1988. Metodologicamente, para analisar o conteúdo jornalístico da emissora, selecionamos três programas que integram a reformulação do canal: o programa de entrevistas “*Impressões*”, o telejornal “*Brasil em Dia*” e o telejornal produzido em *flashes*, “*Governo Agora*”, os quais foram observados, respectivamente, na segunda semana de abril, terceira semana de maio e primeira de junho de 2019.

Palavras-chave: TV Brasil; Serviço de Radiodifusão Pública; Empresa Brasil de Comunicação – EBC; Jornalismo; Princípio da Complementaridade.

Aspectos introdutórios

No Brasil, o Serviço de Radiodifusão Pública enfrenta, na contemporaneidade, além dos desafios que, historicamente, tensionam a sua legitimidade e sustentabilidade sociais – vinculados, sobretudo, ao modo de gestão e de financiamento mas também aos desafios de integração ao ambiente digital (PINHEIRO, 2019) – os impactos da acentuada “crise” político-partidária que afeta o país desde o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, agravados pelas injunções do Governo Temer, na EBC. Em 2019, o Serviço sofre aquele que, talvez, seja o mais duro ataque a sua existência: após as reiteradas promessas de extinção da Empresa Brasil de Comunicação, o atual governo Bolsonaro inicia processo de sua desconfiguração ao unir a TV Brasil à emissora estatal NBR. Desde então, a chamada “Nova TV Brasil” teve sua grade de programação alterada sem qualquer consulta à sociedade, a qual pertence, por lei, uma emissora pública. O presente trabalho investiga, em particular, as alterações no conteúdo jornalístico do “novo” canal e tensiona se com estas tal emissora ainda pode ser, de fato, considerada pública.

¹ Trabalho apresentado no II01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – XV Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Recém-graduada no Curso de Jornalismo da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília. E-mail: malusousar@gmail.com.

³ Orientador do Trabalho. Professor Adjunto da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília – UnB. Doutor em Comunicação e Sociedade (UnB); Mestre em Comunicação e Culturas Midiáticas e Bacharel em Comunicação Social (UFPB). Líder do Núcleo de Estudos e Produção Digital em Linguagem Sonora (NEPLIS/FAC/UnB); Membro do Observatório da Radiodifusão Pública na América Latina (CNPq/UnB); Sócio da INTERCOM. E-mail: eltonbruno@unb.br.

1 Eixos de articulação teórica e metodológica

A complexidade do Serviço de Radiodifusão Pública, especialmente no contexto latino-americano, tem sua origem, na visão de alguns especialistas na área (BIANCO; ESCH; MOREIRA, 2013) (CURADO; BIANCO, 2014) (PINHEIRO, 2019) no próprio desafio conceitual que enfrenta. Do exercício contextual de estado do conhecimento realizado no âmbito desta pesquisa, depreende-se, corroborando Curado e Bianco (2014) que, no caso brasileiro, a compreensão do conceito de Radiodifusão Pública está, notadamente, vinculada às diretrizes propostas pela Unesco (2001) no documento *Public broadcasting: why? how?*, o qual, pela relevância e recorrente utilização foi aqui também adotado e contribuiu para a sistematização das primeiras categorias e indicadores de análise, as quais – melhor retomadas e complexificadas ao longo da observação–, em linhas gerais, referem-se aos princípios (universalidade, pluralidade, independência e diferenciação), ao mandato (formar, informar e entreter), assim como a aspectos gerais relacionados à missão do serviço (apresentar informação imparcial e esclarecedora; realizar emissões de serviço e de interesse geral; produzir programas que deixam sua marca; valorizar uma programação própria e dar ênfase ao conteúdo nacional).

Para além das referidas diretrizes da Unesco (2001), notadamente voltadas à questão da programação, a nossa pesquisa elegeu como outro eixo de articulação teórica alguns dispositivos legais brasileiros, como o próprio princípio da complementaridade, previsto no Artigo n. 223 da Constituição Federal de 1988, o qual rege a necessidade de existência dos segmentos público, comercial e estatal no campo da radiodifusão, sendo que aqui se ressalta a compreensão de que todos estes, pelo próprio caráter das concessões das emissoras (RAMOS, 2012), têm missão pública voltada a questão educativa e cultural. Além de tal dispositivo constitucional, a Lei nº 11652, que regulamenta especificamente os princípios e objetivos do Serviço de Radiodifusão, serviu como aporte para a análise que se fez da programação jornalística da atualmente denominada ‘Nova TV Brasil.’ Complementando o quadro teórico metodológico, agora voltando-se especificamente a questões própria do jornalismo, a pesquisa adota como conceitos e categorias de análise os critérios de noticiabilidade – origem, tratamento e visão dos fatos (SILVA, 2005) e as próprias orientações Orientações Jornalísticas e Relações Estratégicas presentes ao Manual de Jornalismo da Empresa Brasil de Comunicação (EBC, 2013), o qual assinala a necessidade de as práticas jornalísticas estarem baseadas em critérios, dentre os quais destaca que o jornalismo da EBC deve primar pelo interesse público, pela honestidade, pela precisão, pela análise e cuidados na procedência das informações e no respeito a razão de ser da EBC (cidadania, democracia, interesse público), ademais, o Manual apregoa a necessidade de os conteúdos jornalísticos da emissora pautarem-se nos aspectos da precisão, clareza e correção de possíveis erros, no que endossamos a questão ética.

A partir de tais eixos de articulação teórica e metodológica, a pesquisa, de natureza qualitativa, encaminhou-se contextualmente vinculada aos aportes da análise de conteúdo (BARDIN, 1988). Destarte, selecionamos para a produção de nossa análise os seguintes programas jornalísticos que compõem o conjunto de mudanças observadas na grade de programação da agora denominada “Nova TV Brasil”, estreada em 10 de abril de 2019: *Brasil em Dia*, programa jornalístico exibido de segunda a sexta, às 9h45; *Governo Agora*, constituído por *flashes* de notícias governamentais veiculadas a qualquer horário entre 10h e 22h; e o *Impressões*, programa de entrevista que vai ao ar às terças-feiras, às 23h. Tais programas foram escolhidos exatamente por serem integrantes da grade da “Nova TV Brasil”.

2 O caso do programa Impressões

O primeiro programa analisado foi o *Impressões*, veiculado na segunda semana de abril de 2019, de 10 a 17 do referido mês. A data de observação foi escolhida propositalmente para coincidir com a estreia da Nova TV Brasil. O *Impressões* vai ao ar uma vez por semana, às terças-feiras, às 23h. Tem a duração de meia hora e é dividido em dois blocos. Sobre o programa, o *site* da emissora assinala o seguinte:

Impressões é um programa de entrevista em que o convidado manifesta impressões sobre temas variados e sobre a própria vida. Numa conversa franca e com linguagem informal, a jornalista Roseann Kennedy abre espaço para personalidades e autoridades de diversas áreas. Gente que tem o que acrescentar ao cotidiano brasileiro. (TV BRASIL, 2019, *online*).

O primeiro episódio do Programa Impressões foi veiculado no dia 16 de abril de 2019 e o entrevistado desta estreia foi o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro⁴.

2.1 O programa Impressões sob a ótica dos princípios de radiodifusão pública

Com relação à natureza do Serviço da Radiodifusão Pública, justificada tanto na Lei brasileira de nº 11.652 como nos princípios da Radiodifusão Pública elaborados pela Unesco em 2001, verifica-se que o Programa Impressões apresenta inconsistências já no primeiro episódio, veiculado na estreia na programação da chamada Nova TV Brasil. A emissora, originalmente regulada como pública, contraria princípios ao levar ao ar um programa que na primeira edição tem por convidado o ministro da justiça fazendo propaganda governamental.

⁴ O referido programa está disponível em: <http://tvbrasil.ebc.com.br/impressoes/2019/04/estado-precisa-retomar-controle-dos-presidios-diz-moro>. Acesso em: 17 abr. 2019.

O diálogo desenvolvido na edição observada trouxe aspectos dos planos do Ministério da Justiça, como um Projeto piloto de federalização de presídios. Foram nove minutos falando a respeito desta pauta, ou seja, 30% da atração dedicada a uma pauta de governo. Em seguida falou-se no pacote anticrime, esse que foi lembrado em diferentes pontos da entrevista pois, por se tratar de um conjunto de propostas, aos poucos eram citadas em meio às falas. Ao ser questionado sobre a necessidade de ser um político no cargo atual, o ministro diz ver o trabalho “como uma parte mais técnica” e completou que “a pedido do presidente Jair Bolsonaro, o foco é em crime organizado, corrupção e crime violento”.

Houve abordagens de assuntos referentes à experiência de Moro de 22 anos como juiz, o que foi uma oportunidade para falar que “a prisão em segunda instância existe por influência da Lava Jato”. O ministro criticou os governos anteriores por não se pronunciarem a respeito de processos em andamento, sob a justificativa de deixar o judiciário trabalhar, para ele “é importante que o governo apresente sua posição, como já o fez, e o congresso também tenha a oportunidade de dar uma resposta a essa questão, antes ou concomitantemente ao judiciário”.

Sobre sua presença nas redes sociais, o ministro diz ser “uma boa forma de comunicação direta” com o público. Reforçou ainda a importância da imprensa no papel de intermediadora, mas que determinados assuntos cabem melhor via perfil oficial, para Moro “a imprensa livre é fundamental para uma democracia”. No fim, Kennedy pergunta o que falta para o país melhorar e o ministro respondeu: “o Brasil já caminha para ser um país melhor, assumiu um novo governo, com políticas públicas consistentes, lideradas pelo presidente Jair Bolsonaro”.

A junção da NBR (TV estatal) com a TV Brasil (TV pública) é, notadamente, uma tentativa de “legitimar” a entrada de conteúdo deste tipo – propaganda de governo – na programação de emissoras públicas, nas quais deve-se priorizar conteúdos de interesse público, pautados pela sociedade e não pelos governos vigentes. O princípio da complementaridade foi ferido na estreia da programação da Nova TV Brasil, no ponto que diz respeito às especificidades da concessão de canais entre os segmentos público, estatal e comercial, previsto no Artigo nº 223 da Constituição Federal brasileira e da missão de cada um destes.

Intitulado de *Impressões*, o programa jornalístico contraria o princípio de independência (UNESCO, 2001), no qual compreende-se que emissoras públicas devem primar pela autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo. Todavia, em sete dos programas veiculados até a redação deste texto, quatro dos convidados eram figuras ligadas ao governo Jair Bolsonaro, ou pelo menos apoiadores declarados, em posse de 30 minutos para uma, praticamente, livre argumentação e propagação de ideias oficiais, a saber: o líder do PSL na Câmara, deputado Delegado Waldir, entrevistado em 14/05; o embaixador de Israel,

Yossi Shelley, entrevistado em 07/05; o apresentador Carlos Alberto de Nóbrega, entrevistado em 21/04; além do próprio ministro, Sérgio Moro.

O programa *Impressões* levou ao ar o ponto de vista de representantes do Poder Executivo Federal, em exercício, como carro-chefe dentro de uma programação que parece cada vez mais distante de uma democracia midiática. O ideal para uma TV pública é atuar como porta-voz da sociedade, oferecendo pluralidade de opinião e de diversidade cultural sem intermediação propagandística ou ideológica do governo, partidos políticos.

2.2 Noticiabilidade e características do SRP em *Impressões*

Quanto aos aspectos de formato, o programa *Impressões* – apesar de apresentar-se de uma maneira mais “descontraída” para tratar de uma gama de assuntos, e fazer uso de linguagem, em alguma medida, informal – deveria atentar-se ao fornecimento de informações que permitam aos seus interagentes (telespectadores/internautas/ouvintes-leitores) formar a ideia mais justa dos eventos, e mesmo se não forem objetivas, deveriam ser, no mínimo, imparciais. Aos 7min42s, Kennedy pergunta: “como é que se soluciona ou se convence de que, não, é preciso ter ali, isso não vai ser um dano para aquela unidade da federação”? A pergunta faz referência à rejeição de alguns estados aos presídios federais. A apresentadora já pressupõe que a presença dos presídios federais é benéfica e não causará danos. A pergunta poderia ter sido feita de outra maneira, sem que Kennedy trouxesse a responsabilidade da tal afirmação para a própria fala.

Os temas tratados por Sérgio Moro, no entanto, não fazem referência a “impressões”, como diz a sinopse do programa, mas sim, tratam de assuntos oficiais da agenda do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Na entrevista, Kennedy já inicia conversa indagando: “quero começar falando já dessa nova iniciativa do Ministério, que é o Projeto Piloto, em cinco cidades, para combate ao crime”. Presente em 1min02s de entrevista, tal fato vai de encontro ao critério de noticiabilidade na visão dos fatos, que trata de fundamentos éticos-epistemológicos: objetividade, verdade, interesse público etc.

Impressões por ser um programa produzido pela própria EBC é um produto da casa, nesse ponto, dialoga com a característica de ênfase em conteúdos nacionais, mas fica devendo no quesito “programa que deixa sua marca”, como sugere a UNESCO (2001), pois não tem nada de especial ou inovador. Trata-se um programa simples, no qual a jornalista-apresentadora, Roseann Kennedy, conduz entrevistas de maneira comum e, em casos como este em análise, enviesada.

2.3 Impressões e as orientações jornalísticas da EBC

Durante a entrevista com Sérgio Moro, Kennedy fez perguntas que, de certa forma, pareciam complementares às respostas. Como acontece aos 3min52s, em que a apresentadora pergunta: “como é que vocês pretendem verificar se as metas foram cumpridas? Isso num período de quanto tempo? A ideia é começar o projeto no segundo semestre, não é, ministro?”; e Moro logo responde: “a ideia é, o projeto ainda está em fase de planejamento e programação”. O Ministro esteve numa posição confortável do começo ao fim do Programa. A jornalista deveria ter se beneficiado manual de jornalismo da própria Empresa Brasil de Comunicação e, assim, ter enriquecido as informações, levando em conta a necessidade de maior clareza sobre os fatos/temas para um tipo de questionamento mais complexo e isento.

Como indicam as referidas orientações da EBC, no decorrer de entrevistas, ao interrogar autoridades, o jornalista deve fornecer o maior número possível de indicações sobre a procedência das informações, de maneira a tornar as perguntas mais robustas, e assim levar para o público a sua credibilidade. Não foi o que se percebeu na entrevista de Kennedy com Moro. Ainda de acordo com o Manual de jornalismo da EBC, o repórter/jornalista/apresentador/âncora deve pesquisar ou se servir de pesquisas sobre o fato, feitas também pela equipe de produção, antes de cobrir/reportar os fatos/temas.

Ademais, o jornalismo da EBC deve dar preferência ao emprego de métodos lícitos, públicos e declarados para obter, editar e veicular informações e assim, levar conteúdo jornalístico às pessoas, considerando-as em sua dimensão de cidadãs (titulares de direitos e deveres). O Programa *Impressões*, notadamente, dá passos desvirtuados desse caminho, e ao priorizar entrevistados ligados ao/simpatizantes do atual titular do Poder Executivo brasileiro, caracteriza-se, em grande medida, como uma atração voltada a propagar os interesses do Governo.

3 O caso do programa Brasil em Dia

O segundo programa analisado foi o *Brasil em Dia*, veiculado na terceira semana de maio de 2019, sendo assim, no período de 19 a 25 do referido mês. A exibição do telejornal *Brasil em Dia* se dá de segunda a sexta, às 9h45min. A duração do programa é de 15 minutos diários, sem intervalo. Ao longo da semana observada foram exibidas 29 reportagens, distribuídas em cinco edições.

O *Brasil em Dia* é fruto da Nova TV Brasil – junção entre a emissora pública, TV Brasil e a emissora estatal, TV NBR – e estreou junto a nova programação, em 10 de abril de 2019. Apresentado pela jornalista, Karla Wathier, após exibição na TV, as reportagens veiculadas no são

disponibilizadas, de forma separada, tanto no *site* da emissora quanto no canal *TV BrasilGov*, no *YouTube*, onde é possível encontrar também a versão sem cortes.

O telejornal não possui uma descrição adequada no *site* da emissora, no momento, a que consta diz o seguinte: “programa jornalístico exibido pela TV Brasil de segunda a sexta, às 9h45” (TV BRASIL, 2019, *online*). Mas, antes da estreia, sua descrição foi veiculada em matéria como “programa jornalístico com informações atualizadas do dia”. Já no *teaser* de divulgação da nova grade, o programa foi descrito como “Brasil em Dia, todas as informações do Governo Federal”. Esta última atende bem à maioria das reportagens transmitidas na semana de observação, pelo viés institucional.

3.1 O programa Brasil em Dia sob a ótica dos princípios de radiodifusão pública

A partir da observância dos conceitos presentes tanto Lei brasileira de nº 11.652 como nos princípios da Radiodifusão Pública elaborados pela Unesco em 2001, é notória a inadequação do programa *Brasil em Dia* ao contexto de uma emissora pública.

Por sua natureza dita pública, a TV Brasil, em seu jornalismo, deveria primar por objetos de cobertura de modo a garantir a expressão da diversidade social, cultural, regional e étnica e da pluralidade de ideias e de percepções da realidade e dos fatos. Reportagens com tom promocional ou com finalidade propagandista como as apresentadas pelo *Brasil em dia*, são justamente os tipos que o jornalismo público tem por obrigação evitar.

Na semana observada, destacamos alguns títulos de reportagens que chamaram atenção: *Bolsonaro é homenageado por Federação da Indústria; Vice-presidente Mourão visita China; Vice-presidente visita centro chinês de tecnologia espacial; Bolsonaro oferece café da manhã para parlamentares do Nordeste; Conselho de Governo se reúne para discutir pautas do Executivo; Bolsonaro recebe homenagem na Embaixada de Israel em Brasília; Presidente Bolsonaro faz primeira visita oficial ao Nordeste; Bolsonaro recebe a imprensa brasileira para café da manhã*. Sobre essas matérias pontuaremos aqui com base nos preceitos do SRP.

Com característica de jornal de emissora estatal, o *Brasil em Dia* faz parte dos conteúdos que seriam produzidos pela TV NBR, anunciados para a programação da Nova TV Brasil. Entra a nova grade e perde-se então a autonomia para definir a produção, programação e veiculação de seus conteúdos. De acordo com o princípio de independência (UNESCO, 2001), para um SRP no qual as ideias possa ser expressadas livremente, faz-se necessária uma insubordinação contra pressões financeiras, comerciais ou influência política.

Face a isto, para a junção das duas TVs em uma única grade, a justificativa do gerente executivo da TV Brasil, Vancarlos Alves, foi de que agregaria valores e serviria de “fonte com

credibilidade para os atos do governo” (AGÊNCIA BRASIL, 2019, *online*). Pode até ser vantajoso para o governo, uma vez que a TV Brasil tenha chegado ao patamar de sétima maior audiência do país, já para a emissora significou a perda de sua identidade pública. Pelos aspectos do princípio constitucional da complementaridade, a apresentação de conteúdos governamentais, configura prestação de serviço típica de emissoras estatais. TVs públicas devem atuar como porta-voz da sociedade em posse de um espaço de pluralidade de opinião e diversidade cultural como fazem as públicas.

Pelo princípio da diversidade (UNESCO, 2001) é preciso oferecer uma programação variada que reflete interesse público diverso. Saber que *Bolsonaro recebe a imprensa brasileira para café da manhã*, e, conforme a apresentadora, Karla Wathier “esses encontros já se tornaram uma rotina desde que ele assumiu o governo”, no âmbito de uma emissora pública, não parece ter nem relevância, tampouco configura-se como conteúdo de interesse público.

3.2 Noticiabilidade e características do SRP em Brasil em Dia

Inerente ao jornalismo, informar, princípio subjacente à radiodifusão pública, é também parte do tríptico de mandatos e missões (UNESCO, 2001) do Serviço. O programa *Brasil em Dia* informa, mas não com a preocupação de uma emissora pública que, justamente por ser pública tem por natureza o objetivo de estar mais atenta ao conteúdo que está sendo veiculado. Um telejornal desenvolvido exclusivamente para noticiar a agenda e as ações do governo, como *Bolsonaro recebe homenagem na Embaixada de Israel em Brasília* e *Bolsonaro é homenageado por Federação da Indústria*, obedece ao critério de noticiabilidade de grau e nível hierárquico, mas não leva ao público conteúdo para reflexão e interpretação. Em TVs públicas, o jornalismo deve ser diferenciado, pois vai além de apenas informar, refere-se a interpretar e traduzir informações.

A emissoras públicas devem fornecer informações que permitam aos seus interagentes formar a ideia mais justa dos eventos. Ao noticiar sobre o *Conselho de Governo se reúne para discutir pautas do Executivo*, a repórter Gabriella Noronha, posicionada em frente ao Palácio da Alvorada reporta que aquela deve ser a décima segunda reunião desde o início deste governo e que o conselho é composto pelos 22 ministros. Ao citar os assuntos a serem tratados, Gabriella menciona que um deles é a nova previdência – assunto envolto de uma certa polêmica – e lembra que no dia anterior houve o lançamento da campanha publicitária da proposta na qual “o governo voltou a defender mudanças na aposentadoria dos brasileiros para garantir o crescimento do país”, em seguida, chama o VT com trechos de Onyx Lorenzoni e Jair Bolsonaro. Chama a atenção nos trechos escolhidos, a fala de Onyx diz que “a campanha que ora se inicia é para enfrentar a mentira, que aliás, é o que o presidente ao longo de sua campanha fez e continua fazendo no nosso governo (...)

esta é a missão responsável do governo do presidente Bolsonaro”, já Bolsonaro fala: “se aprovarmos a reforma de previdência o Brasil sairá realmente desta estagnação que se encontra rumo a então sonhada prosperidade”.

Não houve cuidado em tentar mostrar imparcialidade na matéria, como pede o jornalismo e, em especial, a programação de uma emissora pública, ao não conseguir ser, pelo menos, esclarecedora. Se não há interesse em noticiar com qualidade e ser referência em informar, não é possível ser reconhecida pela sociedade/pelo cidadão como importante para a radiodifusão pública, nem mesmo ser identificada como tal. Evitar o partidarismo, a pregação religiosa, o tom promocional e qualquer finalidade propagandística faz parte de zelar pela credibilidade. A informação deve refletir a verdade dos fatos.

Fazer um jornalismo diferente do que é produzido na mídia comercial e na estatal é um desafio intrínseco às emissoras públicas, no sentido de constituir programas “que deixam sua marca” (UNESCO, 2001). Não é o caso do *Brasil em Dia*, já que este carrega em si, características de estatal ao noticiar tudo que envolve a agenda do poder executivo, como viagens, projetos, campanhas, encontros etc. No que diz respeito a integrar uma programação própria, da casa, sabemos, como já mencionado aqui que o *Brasil em Dia* é proveniente da Nova TV Brasil, emissora que, por definição, deveria ser pública, mas segue, agora de modo notável, impactada pelas injunções do sistema estatal.

3.3 Brasil em Dia e as orientações jornalísticas da EBC

O conteúdo jornalístico produzido e exibido pelo *Brasil em Dia* apresenta divergências em relação a Manual de Jornalismo da própria Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Ter critérios é o primeiro, diz respeito ao primor pelo interesse público. Na semana observada foram noticiadas duas homenagens recebidas pelo presidente: *Bolsonaro é homenageado por Federação da Indústria e Bolsonaro recebe homenagem na Embaixada de Israel em Brasília*. Na primeira, Bolsonaro recebeu a Medalha do Mérito Industrial, segundo o repórter Maurício de Almeida, “destinada a personalidades que desempenham um papel fundamental para ajudar a indústria do Rio de Janeiro”, não se fala o que o presidente fez para merecer. Além de não ter interesse público numa premiação pessoal de Bolsonaro, falta clareza pois não menciona o que o fez merecedor. Na segunda homenagem, Bolsonaro recebeu a Medalha Jerusalém de Ouro, de acordo com a repórter Danielle Popov, destinada a “brasileiros cristãos-judeus com papel relevante na sociedade”, mais uma conquista pessoal. Além de reforçar a falta de interesse público e clareza, esquece-se de preceitos importantes para a legitimidade da EBC, o foco no cidadão e o diálogo com os interesses da sociedade.

Nas duas matérias sobre a visita do vice-presidente, Hamilton Mourão, à China, o que chama a atenção é o descuido com o texto falado tanto pela repórter, Danielle Popov quanto pela apresentadora, Karla Wathier. O manual da EBC sugere que o jornalismo da Casa é comprometido com o zelo pela qualidade. O texto proferido pelas jornalistas é o mesmo: “além de entregar uma carta do presidente, Jair Bolsonaro ao presidente chinês, Xi Jinping, Hamilton Mourão vai presidir a Cosban - a Comissão Sino-brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação, a ideia é fortalecer as relações econômicas entre os dois países”. Notamos o descompromisso com o rigor técnico presente no manual da EBC, no que se refere à informação apurada e transmitida por profissionais preparados e em constante atualização, prezando sempre pela qualidade. Repetir o texto denuncia a falta de criatividade por parte das profissionais. Outra observação foi a redução das atividades diplomáticas, desempenhadas pelo vice-presidente, a um mero entregador de cartas. O entendimento que fica é que a principal atividade de Hamilton Mourão na China, foi entregar a carta e que além desse compromisso, também iria presidir a Comissão Sino-brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban) – um mecanismo de diálogo político entre o Brasil e o seu maior parceiro comercial, a China. A comissão possui 11 subcomissões e desde a criação em 2004, o acordo de cooperação já cresceu 11 vezes contabilizando, atualmente, 99 bilhões de dólares em transações comerciais. Proposital ou não, a colocação do texto é ruim e o tom que fica, causa estranheza até para um telejornal de identidade estatal.

Pela orientação de razão de ser, presente no manual da EBC, é desejado que cada jornalista da emissora saiba explicar a razão de ser da empresa, incluindo o que ela faz e para que existe. Levantamos aqui uma reflexão sobre a dificuldade em explicar a Nova TV Brasil - uma TV que surge da junção de equipe, recursos, meios e instalações da estatal TV NBR com a pública TV Brasil – no sentido de definir se a TV, atualmente é pública ou estatal.

4.1 O caso do programa Governo Agora

O terceiro programa analisado no âmbito da presente pesquisa foi o *Governo Agora*, veiculado na primeira semana de junho de 2019, ou seja, de 03 a 09 do referido mês. O *Governo Agora* não possui horários ou dias fixos para ir ao ar. Trata-se de *flashes* transmitidos até cinco vezes ao dia durante a programação da TV Brasil, sem tempo de duração previamente definido, também não possui intervalos. Sobre o programa, o *site* da emissora assinala o seguinte: “Transmissões ao vivo dos eventos com a participação de ministros e outras autoridades do Poder Executivo Federal”. (TV BRASIL, 2019, *online*).

O programa começou a ser exibido ainda em outubro de 2018, na TV NBR, tendo ficado dois meses no ar. Nos primeiros dias da nova gestão do Poder Executivo Federal, voltou a ser

veiculado, e com a junção da TV NBR com a TV Brasil, passou a ser exibido na Nova TV Brasil. Sofreu alterações quanto ao seu formato, mas preservou o título do programa. Atualmente, é ancorado pelo jornalista, Roberto Camargo.

Na semana observada, foram ao ar 23 edições, no período de uma semana útil, de segunda a sexta-feira. São exibidos 4 *flashes* por dia, que duram de três a seis minutos. Observamos que em três dias houve uma quinta edição do *Governo Agora* com formato diferente e maior duração, pois tratava-se de pronunciamentos do porta-voz da Presidência da República, Otávio Rêgo de Barros. No fim do dia, Barros faz um resumo da agenda executada pelo Presidente, fala da importância das atividades desempenhadas e em seguida abre para perguntas da imprensa. Tais edições duram de 20 a 40 minutos. Para a análise descartamos os pronunciamentos, restando apenas 20 edições válidas.

Logo após serem exibidos, os programas são postados no *YouTube*, em forma de *playlists* categorizadas por data. Todo o acervo de *Governo Agora* está disponível no perfil TV BrasilGov⁵ – como passaram a se chamar as redes sociais pertencentes à TV NBR após sua junção com a TV Brasil. Analisaremos três reportagens veiculadas na semana observada, são elas: (1) Bolsonaro entrega pessoalmente a Rodrigo Maia, projeto de lei que altera o código de trânsito (2) O ministério da Justiça calcula que o prejuízo de produtos falsificados traz ao país é de mais de 20 milhões de reais por ano, (3) Uma parceria entre o Sebrae e o Ministério da Economia quer facilitar a burocracia na abertura de novas empresas.

4.2 O programa *Governo Agora* sob a ótica dos princípios de radiodifusão pública

No que diz respeito ao esperado de um Serviço de Radiodifusão Pública de qualidade, de acordo com a lei nº 11.652 e com os princípios da Radiodifusão Pública elaborados pela Unesco em 2001, notamos que o programa jornalístico, *Governo Agora*, não atende aos padrões jornalísticos de ideais para TVs públicas. A referida atração não condiz com a descrição presente no próprio *site* da emissora dita como pública:

A TV Brasil veio atender à antiga aspiração da sociedade brasileira por uma televisão pública nacional, independente e democrática. Sua finalidade é complementar e ampliar a oferta de conteúdos, oferecendo uma programação de natureza informativa, cultural, artística, científica e formadora de cidadania. (TV BRASIL, 2019, *online*).

Governo Agora, como o título do programa já indica, apresenta conteúdos que são a agenda do governo e de seus ministérios, em tempo real. A natureza de uma programação estatal tem por objetivo, prestar serviços ao governo, de modo a explicitar o ponto de vista governamental de acordo

⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/user/TVNBR>. Acesso em: 09 jun. 2019.

com Curado & Bianco (2012). Desse modo, o programa contraria o princípio de complementaridade ao atuar como porta-voz governamental, além de colocar em xeque a identidade pública da emissora.

Além de noticiar pela ótica do governo, o programa jornalístico é, por vezes, repetitivo. Tomaremos com exemplo, o dia 6 de junho, data na qual houve quatro inserções do programa, e em todas elas falou-se do encontro entre o Presidente do Brasil e o Presidente da Argentina. Nas quatro edições, foi noticiado o mesmo ponto, sem qualquer fato novo. O *Governo Agora* não oferece variedade de programação se tratando de temas e gêneros, como sugere o princípio de diversidade.

Se desde a sua fundação em 2007, a TV Brasil demonstrou dificuldade em provar sua autonomia em relação ao governo, a Nova TV Brasil não se preocupa com tal. O programa jornalístico, *Governo Agora*, é um produto puro e simples, idealizado para uma TV estatal, mas veiculado numa TV pública. Pois além de só noticiar assuntos do governo e dos Ministérios, o espaço dado à Presidência é amplo, no sentido que, das 20 edições analisadas, 10 tinham ações do Presidente como tema principal, fato observado desde os títulos. A observação confirma o que diz a descrição do programa que se distancia de uma autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão e, dessa maneira, não atende ao princípio de independência.

4.3 Noticiabilidade e características do SRP em Governo Agora

Emissoras públicas possuem, em sua programação, características intrínsecas que as fazem notadamente diferentes. Tais características se estendem, também, aos programas jornalísticos. Sendo assim, para ser um jornal de TV pública não basta apenas integrar a grade de emissora dessa natureza. Até porque estamos discutindo aqui, para além dos aspectos do jornal e sua colocação em uma TV pública, pois trata-se também de entender se a Nova TV Brasil ainda se configura como pública.

Educar é um dos aspectos inerentes ao conteúdo veiculado por uma TV pública (UNESCO, 2001), o que implica que, faça parte de seus objetivos permitir que os cidadãos sejam informados sobre uma variedade de assuntos de maneira a adquirirem novos conhecimentos. Na semana observada, o *Governo Agora* – apesar de seu curto tempo – foi capaz de saturar assuntos como, a visita do ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Pontes à Guiana Francesa, Projeto de alteração do código de trânsito e a viagem do presidente Jair Bolsonaro à Argentina. Estes, portanto, foram, em considerável medida, os assuntos mais abordados pelo programa, desse modo não se fez variedade.

Parte da missão de educar, a ideia de apresentar os conteúdos de maneira clara e imparcial, e assim oferecer insumos para a fomentação de debates. Noticiar pela ótica do governo, como no

caso da edição de 16h56 de 6 de junho, onde a repórter Luciana Holanda tem em seu fala “desburocratizar e simplificar a vida do empreendedor, e assim melhorar o ambiente de negócios no país estão entre as principais metas do governo”, seguida pela fala do presidente do Sebrae, Carlos Melles “esse é um governo que quer tirar o medo do brasileiro, quer reestabelecer a credibilidade e a confiança no cidadão...” se distancia da ideia de imparcialidade.

O programa *Governo Agora*, pensado a partir dos fundamentos do jornalismo, teria por preocupação o compromisso com a verdade, objetividade, interesse público e com a imparcialidade. Pois trata-se de conceitos que, se ainda não, deveriam já estarem atrelados ao modo de fazer jornalismo.

4.4 Governo Agora e as orientações jornalísticas da EBC

Analisando os três casos observamos que há, sim, interesse público nos conteúdos noticiados pois, alteração no código de trânsito, impacto de produtos falsificados e diminuição de burocracia para abrir uma empresa são ações que afetam diretamente a vida do cidadão. A dúvida fica quanto a honestidade, porque o fato de o presidente Bolsonaro entregar pessoalmente a Rodrigo Maia, não deveria sobrepor a importância do próprio projeto de lei que altera o código de trânsito. A fala do âncora, Roberto Camargo, já começa com “o presidente Jair Bolsonaro foi hoje ao Congresso Nacional entregar o projeto...” que em seguida chama o VT no qual o *off* da repórter, Luana Karen, enfatiza: “o projeto com as mudanças no código brasileiro de trânsito foi entregue pessoalmente pelo presidente, Jair Bolsonaro...”, que passa para a passagem de Luana Karen: “outra mudança proposta pelo presidente Jair Bolsonaro...”, tudo isso num período de 1min7s de reportagem. Constata-se que o foco da reportagem é a agenda do Presidente.

O tratamento adequado das informações de maneira a preocupar-se com a origem e a qualidade do conteúdo a ser apresentado ao público, são características observados nas reportagens em questão como negligenciadas. Ouvir os dois lados configura a validação da procedência das informações. Nas matérias analisadas, pudemos observar que mesmo quando houve intenção de para além das fontes oficiais, saber também o ponto de vista de populares, as opiniões seguiam a tendência de concordar com o tom de condução das reportagens.

Na reportagem sobre a alteração do código de trânsito – que traz em si a polêmica de desobrigar o uso da cadeirinha – foram escolhidos dois populares para falar, o primeiro, chamado Alan, disse que “vai ser ótimo pra gente, eu vejo com muita positividade”; O segundo – que não teve seu nome mencionado e nem explicitado no vídeo – disse que a proposta é “muito boa, é boa sim. Eu apoio totalmente”.

Já na reportagem sobre os prejuízos causados por produtos falsificados, utilizaram-se da opinião de quatro pessoas pelas ruas de Brasília para concordar com tom da pauta. Sobre a compra de produto pirata, Marcelo falou que “pesa menos no bolso, mas depois o prejuízo é bem maior”; Josânea disse que “a experiência foi péssima porque é um barato que a gente paga caro, não vale a pena”, uma senhora sem nome atribuído relatou que “eles funcionam um dia, e no outro dia não funciona mais” e, por fim, Edson contou: “comprei algum produto, que pode ser que seja falsificado e eu não sabia”.

Na terceira reportagem analisada, que trata da desburocratização para abertura de empresas, a única opinião além das fontes oficiais foi a do empresário Júlio relatando ter sofrido com a burocracia “vários clientes não podiam comprar de mim porque eu não tinha as licenças previstas pra época (...) pela própria demora do órgãos responsáveis”, ainda em concordância com o tom de condução da pauta, claramente de apoio a atos do governo vigente.

Considerações Finais

O presente trabalho nos possibilitou analisar o conteúdo da programação jornalística da TV Brasil nesse momento em que a emissora para a se denominar como “Nova TV Brasil”. Dessa maneira, investigamos o modo como se caracteriza o conteúdo jornalístico na nova programação e se, com a reformulação – pela qual passou essa programação – foi desvirtuado o caráter público da emissora. Não obstante, fomos adiante e procuramos entender o papel da TV Brasil no serviço de radiodifusão pública brasileiro bem como sua relação com a sociedade e, em que sentido a sociedade participa do processo de produção do conteúdo veiculado. Não pudemos deixar de lado o interesse em identificar se há ainda o cumprimento do princípio constitucional de complementaridade face à nova programação, e em que medida ela dialoga com os princípios da radiodifusão pública estabelecidos pela UNESCO e com sua origem na Lei n. 11.652/2008 (Lei da EBC).

A TV Brasil sofreu interferência direta que a fez mudar de maneira radical os moldes da programação. Ainda no governo Temer, por meio de decreto, a EBC passou a ser vinculada à Casa Civil da Presidência da República e sofreu a dissolução do conselho curador, composto por atores da sociedade civil que eram responsáveis por regular editorialmente a programação da empresa. O decreto possibilitou interferências diretas do Poder Executivo na programação. Logo no início do governo Bolsonaro, o programa *Sem Censura* sofreu a ameaça de ser descontinuado e o carnaval deixou de ser veiculado na TV Brasil como era tradicionalmente. O que veio depois disso foi integração – de equipes, recursos, meios e instalações – da EBC, agregando conteúdos produzidos pelo núcleo da estatal NBR. Veio também a nova programação com conteúdos controversos para serem veiculados em uma emissora pública compromissada com a diversidade de vozes e atores.

O que podemos inferir da análise dos três programas é a não-observância dos preceitos normativos e éticos que direcionam o jornalismo público e legitimam a emissora pública. No contexto de uma emissora pública, falham em diversos aspectos que deveriam guiar e caracterizar como próprios para um jornalismo público, pois são produzidos nos moldes de estatal. Até 2016, era inimaginável que programas jornalísticos dessa natureza viessem a figurar a grade de uma emissora pública, em posse de seu conselho curador em vigor absoluto, como era o caso da TV Brasil. Uma programação híbrida que coloca em dúvida o caráter da emissora, também estava longe das possibilidades. Tais programas jamais encontrariam espaço numa emissora verdadeiramente pública. São programas que não dialogam e dão a entender que nem se preocupam em fingir dialogar com o interesse público. Mas, é claro, que esses programas não representam a grade como um todo. Ainda há na emissora, programas direcionados à sociedade, só não se sabe até quando.

Nossa hipótese é que, em um futuro breve, tais conteúdos dominarão por completo a programação da emissora, uma vez que os novos governos parecem ver a função da TV Brasil como a de um mero espelho de suas atividades. Futuros estudos, então, encontrarão nas injunções concretizadas contra a EBC, terreno fértil para pesquisas, uma vez que com liberdade para decidir editorialmente, o poder executivo ainda pode prover muitas mudanças na Empresa.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1988.
- BIANCO, Nelia Rodrigues Del.; ESCH, Carlos Eduardo; MOREIRA, Sônia Virgínia. Observatório de radiodifusão pública na América Latina: balanço de um ano de atuação. *Eptic (UFS)*, v.15, p.58-73, 2013.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 11.652, de 7 de abril 2008**. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo [...]. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 7 de abril de 2008.
- BUCCI, E. **O Estado de Narciso: A comunicação pública a serviço da vaidade particular**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- CURADO, Camila.; BIANCO, Nelia Rodrigues Del. O conceito de radiodifusão pública na visão de pesquisadores brasileiros. In: **Anais do XXXVII Congresso de Ciência da Comunicação, 2014**, Foz do Iguaçu. Intercom Júnior – Área 5. Rádio, TV e Internet, 2014.
- EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Manual de jornalismo da EBC**. Brasília, 2013.
- PINHEIRO, Elton Bruno. Radiodifusão Sonora Pública do Brasil: o processo de conformação do Serviço e os desafios de sua integração no ambiente digital. **Tese (Doutorado em Comunicação e Sociedade) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília, 2019.**
- RAMOS, Murilo César. **Empresa Brasil de Comunicação (EBC): uma análise do seu modelo institucional**. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2ETgSnT>. Acesso em: 05 maio 2019.
- SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. **Estudos em Jornalismo e Mídia (UFSC)**, v.2, n.1, p.95-107, 2005.
- UNESCO. **Public broadcasting: why? how?**. Montreal: Conseil Mondial de la radiotélévision, 2001. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000124058>. Acesso em: 05 maio 2019.